



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° \_\_\_\_\_/2025.

*Dispõe sobre a concessão da Medalha  
“Ana Abelha” Mulher Empreendedora, à  
Ilma. Sra. Leticia Teixeira Pontes  
Nascimento.*

Art. 1º. Fica concedida a Medalha “Ana Abelha” Mulher Empreendedora, à Ilma. Sra. Leticia Teixeira Pontes Nascimento pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 10 de fevereiro de 2025.

**ÍTALO MOREIRA**

**VEREADOR**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## Justificativa

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder a Medalha “Ana Abelha, Mulher Empreendedora” à Ilma. Sra. Leticia Teixeira Pontes Nascimento, em reconhecimento à sua destacada atuação no meio empresarial e sua inestimável contribuição para o desenvolvimento do setor de panificação na cidade de Sorocaba e região. A proposição se alicerça na necessidade de valorizar e incentivar o empreendedorismo feminino, conforme os princípios da Constituição Federal, que assegura a igualdade de direitos e oportunidades entre homens e mulheres (art. 5º e art. 7º, inciso XX). Além disso, busca reconhecer o impacto positivo da atuação de mulheres empreendedoras no desenvolvimento econômico e social do município, alinhando-se à promoção de políticas públicas voltadas ao fomento do setor empresarial.

No caso específico, Leticia Teixeira Pontes Nascimento se destaca como um exemplo de perseverança, inovação e visão estratégica, sendo referência no segmento de panificação e atendimento ao público. Sua trajetória demonstra não apenas capacidade de gestão e inovação, mas também compromisso social ao proporcionar melhorias na experiência de consumo de seus clientes e valorização da mão de obra local. Engenheira agrônoma de formação, Leticia Nascimento trilhou uma trajetória de sucesso no agronegócio antes de empreender no setor de panificação, onde identificou oportunidades e inovou ao criar a Santa Janela, um modelo de padaria que alia qualidade, praticidade e atendimento humanizado. Sua experiência demonstra que o empreendedorismo feminino é um motor essencial para o crescimento econômico sustentável, destacando-se pela sensibilidade em atender demandas latentes da sociedade e transformar desafios em oportunidades.

A Santa Janela, idealizada por Leticia, consolidou-se como um empreendimento inovador ao proporcionar uma experiência diferenciada ao consumidor, garantindo praticidade, acessibilidade e qualidade. A proposta de atendimento por drive-thru,





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

aliada à valorização do contato humano, exemplifica o caráter inovador de seu negócio e a capacidade de adaptação às novas demandas do mercado. O impacto positivo de sua iniciativa se reflete tanto no fortalecimento do setor quanto na inspiração para outras mulheres que desejam empreender.

O presente Projeto de Decreto Legislativo encontra amparo na competência municipal para conceder honrarias a cidadãos que tenham prestado serviços relevantes à comunidade, conforme previsto no art. 30, inciso I, da Constituição Federal. Além disso, a homenagem ora proposta está em consonância com os princípios da impessoalidade, moralidade e interesse público, uma vez que se baseia em critérios objetivos e meritocráticos. A honraria em trata-se de reconhecimento institucional a uma personalidade que contribui para o desenvolvimento econômico local, reforçando o papel da mulher no empreendedorismo e promovendo políticas de incentivo à participação feminina no setor produtivo.

Diante do exposto, fica evidente que a concessão da Medalha “Ana Abelha, Mulher Empreendedora” à Ilma. Sra. Leticia Teixeira Pontes Nascimento é uma justa homenagem a uma profissional que, por meio de sua dedicação, capacidade de inovação e compromisso com a sociedade, tem se destacado como referência no cenário empresarial de Sorocaba. Ao reconhecer seu trabalho e impacto positivo na economia local, esta Casa de Leis reforça seu compromisso com o desenvolvimento do município e com o estímulo ao empreendedorismo feminino. Por essas razões, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto. LDA

Atenciosamente,

**S/S., 10 de fevereiro de 2025.**

**ÍTALO MOREIRA VEREADOR**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300032003400330036003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 10/02/2025 17:08

Checksum: 04A8483049E490AD60A6131CDA3B644AE646D5C2D4C14329394F407F20B13849



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300032003400330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.